



APOIO CULTURAL SUBVENCIONADO POR:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
DIADEMA (Secretaria de Educação,
Cultura Esporte e Lazer)



REGULAMENTO TEMPORADA 2011

29º CAMPEONATO VETERANO DE DIADEMA

EQUIPES

Chave A	
Time 1	E.C.Jardim das Praias
Time 2	E.C.Ouro Verde
Time 3	Estrela Vermelha F.C.
Time 4	Nova Geração F.C.
Time 5	Marivone A.C.

Chave B	
Time 1	Imperial F.C.
Time 2	E.C.Independente
Time 3	E.C.Santa Cândida
Time 4	Primavera F.C.
Time 5	Amizade F.C

Chave C	
Time 1	E.C.Leão do Mar
Time 2	XV de Julho
Time 3	G.E.Inamar
Time 4	Pérola do Arco-Íris
Time 5	E.C. Morro do Samba

Chave D	
Time 1	E.C.Tupy
Time 2	Juventude F.C.
Time 3	R.B.F.C.Vila Andréia
Time 4	E.C.Água Santa
Time 5	E.C. Leões da Baixada

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O 29º Campeonato Veterano de Futebol Amador de Diadema - temporada 2011, promovido, organizado e realizado pela Liga de Futebol Amador de Diadema, será disputado pelas agremiações filiadas a Liga em pleno gozo de seus direitos e obrigações com esta entidade, o presente regulamento foi aprovado pelos presidentes dos clubes presentes no Conselho Arbitral no dia 29/03/2011.



Parágrafo Único – A taxa de campeonato por equipe será de R\$ 100,00 (Cem Reais), devendo ser paga até o dia 20/04/2011, caso o pagamento não seja efetuado até a data referida ficará a equipe impossibilitada da retirada das carteirinhas dos atletas.

Artigo 2º - O presente campeonato terá início em 03/05/2011 e será disputado em um único turno, com 4 (quatro) fases, e os clubes serão elencados em 4 (quatro) chaves de 5 (cinco) equipes, a saber: 1ª Fase Classificatória, 2ª Fase Quartas de final, 3ª Fase Semi-final, mata-mata e 4ª Fase Final, mata-mata.

II – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - Os atletas participantes deste campeonato, estarão devidamente registrados na seção de registros da Liga de Futebol Amador de Diadema, observadas as restrições constantes na legislação esportiva vigente, bem como, o disposto no presente regulamento, nascidos até 1976.

Parágrafo 1º - Para as inscrições dos atletas, as associações terão que entregar as carteirinhas e documentação exigida corretamente preenchida até as 18:00 hs da 4ª feira que antecede a rodada, os atletas inscritos fora deste prazo serão liberados para atuarem na rodada subsequente.

Parágrafo 2º - Prazo para inscrição de atletas para atuarem na primeira rodada será até o dia 15/04/2011 e o prazo final para a inscrição de atletas no campeonato será no dia: 26/05/2011.

Parágrafo 3º - O atleta que assinar para 2 (duas) ou mais equipes, deverá apresentar junto a Liga a liberação de uma das 2 (duas) equipes para que o mesmo possa jogar o respectivo campeonato. Não será permitido que o atleta jogue em duas competições simultâneas dentro do município.

Parágrafo 4º - Será permitida a inscrição de atletas com carteirinhas confeccionadas pela Liga nos anos de 2009 e 2010, porém a equipe deverá entregar as mesmas juntamente com relação de atletas com as devidas assinaturas.

Parágrafo 5º - Somente será permitido a inscrição de até 03(três) atletas inscritos na Divisão Especial e 1ª Divisão 2011.

Parágrafo 6º - Atletas punidos pelas T.J.D. das Ligas que compõe a Uniligas, não poderão disputar este Campeonato .

Parágrafo 7º - A legalidade do registro do atleta é de inteira responsabilidade do órgão que o liberou, exceto quando for comprovada a falsificação de documento, a qual à associação e o atleta estarão sujeitos as penas previstas na legislação esportiva vigente.

Parágrafo 9º - É obrigatória a apresentação do cartão de identificação do atleta expedido pela Liga de Futebol Amador de Diadema junto à mesa do Delegado da presidência, para conferência pelo trio de arbitragem antes do início de cada partida com 1 (uma) bola em condições de jogo.

Parágrafo 10º - Na hipótese de extravio do cartão de identificação do atleta, deverá ser comunicada a entidade em horário comercial de segunda a sexta-feira das 13:00 às 19:00, até que seja providenciado o cartão de identificação do atleta, o mesmo poderá atuar com a autorização por escrito da presidência da Liga, ficando o atleta obrigado a identificar-se com RG original acompanhado de sua assinatura na súmula do jogo. A solicitação de 2ª via do cartão de identificação de atleta será feita mediante o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais)*

Parágrafo 11º - Inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas, não podendo estes atuarem em dois campeonatos simultâneos no município de Diadema.



III – DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 4º - O campeonato, será regido pelo sistema de pontos ganhos, observando-se o seguinte critério:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto
- c) Derrota – 00 ponto

Artigo 5º - A 1ª fase classificatória as equipes foram agrupadas em 4 (quatro) chaves com 5 (cinco) equipes cada, os quais jogarão entre si em sua respectiva chave, classificando-se para a 2ª fase quartas de final as 2 (duas) melhores classificadas de cada chave.

Artigo 6º - Em caso de empate em número de pontos ganhos entre duas ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios:

- a) Maior número de vitórias
- b) Melhor Saldo de gols
- c) Maior número de gols marcados
- d) Menor número de gols sofridos
- e) Confronto direto (somente para duas equipes)
- f) Sorteio público na L.F.A.D.

Artigo 7º - A 2ª Fase – Quartas de final, as 8 (oito) equipes classificadas nos termos do artigo 5º serão agrupadas em 2 (duas) chaves de 4 (quatro) equipes, os quais jogarão entre si dentro de seus respectivos grupos, classificando-se para a 3ª Fase- Semifinal as 2 (duas) equipes melhores colocadas de cada chave.

Chave E		Chave F	
1ºdo A	1º do C	1º do B X 1º do D	
2ºdo B	2º do D	2º do A X 2º do C	

Parágrafo Único - Em caso de empate no tempo normal será considerada a equipe classificada a que tenha somado o maior número de pontos em todo o campeonato, persistindo o empate será levado em consideração o artigo 6º deste regulamento, excetuando-se a letra “F”.

Artigo 8º - A 3ª Fase – Semi final, as 4 (quatro) equipes classificadas nos termos do artigo 7º serão agrupadas em 2 chaves de 2 (duas) equipes os quais jogarão entre si, sistema mata-mata classificando-se para final o vencedor de cada jogo.

Chave G		Chave H	
1º do E X 2º do F		1º do F X 2º do E	

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal será considerada classificada a equipe que tenha somado o maior número de pontos ganhos em todo o campeonato, persistindo o empate será levado em consideração o artigo 6º deste regulamento, excetuando-se a letra “F”.

Artigo 9º - A 4ª Fase Final será disputada pelas 2 (duas) equipes classificadas nos termos do artigo 8º as quais jogarão entre si em um único jogo decisivo.

Chave I	
1º do G X 1º do H	

Parágrafo Único – Em caso de empate no tempo normal será considerada campeã a equipe que tenha somado o maior número de pontos ganhos a partir em todo o campeonato, persistindo o empate será considerado o artigo 6º deste regulamento, excetuando-se a letra F.

Artigo 10º - A(s) Associação (ões) que durante a realização do campeonato, não participar, abandonar configurando (01) um (w.o.) ausência, estará automaticamente suspensa dos anos 2012 e 2013.



Parágrafo Único - Caso alguma equipe caracterizar **w. o.** todos os jogos realizados pela mesma terão seus resultados convertidos em 1 x 0 para todos os seus adversários da fase, só para efeito de classificação.

IV – DOS ÁRBITROS

Artigo 11º - Os árbitros serão designados pela Associação de Arbitragens Desportivas Eventos, com a supervisão do departamento de árbitros da L.F.A.D

Artigo 12º - Os árbitros e representantes estarão sujeitos a punições conforme a Legislação vigente.

Parágrafo Único – Fica reservado ao Departamento de Arbitragem da Liga de Futebol Amador de Diadema, o direito de acolher ou não o veto a árbitros ou seus auxiliares, cabendo recurso em última instância ao presidente da entidade.

V – DOS JOGOS

Artigo 13º - O mando do jogo será unicamente da LFAD, caberá ao Departamento Técnico a elaboração da tabela dos jogos; dia, local e horário, especialmente em jogos adiados ou transferidos por motivos relevantes, ficando como prazo limite 48 horas de antecedência.

Parágrafo 1º – Para efeito de trocas de uniformes, a equipe relacionada a esquerda da tabela será considerada mandante do jogo, ficando responsável quando solicitado pelo árbitro da partida, tendo um prazo de 20 (vinte) minutos para o cumprimento.

Parágrafo 2º - O não cumprimento ao Parágrafo anterior implicará derrota por **W.O.** .

Artigo 14º - O 1º jogo terá início no horário fixado pelo Departamento Técnico na tabela oficial sendo considerada perdedora por não comparecimento (w.o). A(s) associações que não se apresentar no campo de jogo por até vinte (20) minutos do horário previsto, com os atletas já uniformizados e prontos para jogar.

Parágrafo Único – Nos 2º jogos de cada rodada, haverá uma tolerância de 10 (dez) minutos, porém em caso de atraso da 1ª partida da rodada, os 10 (dez) minutos de tolerância passam a ser contados a partir do término da partida anterior.

Artigo 15º - Qualquer partida por motivo de força maior, poderá ser adiada pelo presidente da Liga desde que o faça com o mínimo de 03 horas de antecedência do início previsto, dando se ciência de imediato aos representantes das associações envolvidas.

Parágrafo Único – O árbitro é única autoridade competente para decidir em campo, por motivo de força maior o adiamento, interrupção ou suspensão de uma partida.

Artigo 16º - Toda associação deverá apresentar ao delegado da presidência, antes do início da partida, uma bola em perfeita condição de jogo.

Artigo 17º - - As partidas terão a duração de 70 (setenta) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 35 (trinta e cinco) minutos com intervalo de 10 minutos.

Parágrafo Único - substituição 7 (sete) atletas por equipe.

Artigo 18º - No banco de reservas só poderão permanecer as seguintes pessoas, devidamente credenciadas:

14 (Quatorze) atletas reservas (Limite máximo)

1 (um) técnico

1 (um) auxiliar técnico



1 (um) massagista

Parágrafo 1º – Excepcionalmente poderão compor o banco de reserva, um médico e um preparador físico, desde que provêm com suas respectivas habilitações.

Parágrafo 2º – Cada equipe deverá confeccionar junto a Liga 05 (cinco) crachás de identificação de membros de sua comissão técnica, sendo que nos jogos somente poderá ficar 03 (três) membros da comissão técnica por equipe no banco de reserva, dentre elas o médico e/ou preparador físico constante do parágrafo 1º. As equipes que deixarem de solicitar seus crachás não poderá manter nenhuma pessoa no banco de reserva fora os atletas.

Parágrafo 3º - A escolha do banco de reservas nos dias dos jogos, será feita única e exclusivamente pelo mandante da partida, este que estará colocado ao lado esquerdo na tabela de jogos disponibilizada pela Liga de Diadema.

VI- DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Artigo 19º - As infrações disciplinares cometidas em desobediência ao presente regulamento, serão julgadas pela C.D. da Liga de Futebol Amador de Diadema, em restrita obediência a Legislação Esportiva vigente, ressalvadas as de caráter administrativo, de exclusiva competência da presidência da entidade.

Parágrafo Único - Todo atleta, técnico, massagista, diretor que antes, durante ou depois da realização da partida agredir o árbitro, auxiliares, representante, membros da direção da LFAD ou T.J.D., além de punições que poderão ser aplicadas pela T.J.D. conforme a Legislação vigente, o mesmo poderá ficar suspenso administrativamente por até 30 dias, pelo presidente do T.J.D., até que a C.D. julgue o ocorrido e manifeste o seu veredicto final.

Artigo 20º - Fica reservado o direito inalienável de recurso a quem se julgue prejudicado por quaisquer decisões, dos órgãos administrativos ou de justiça desportiva.

Parágrafo Único - O impetrante de recurso deverá fazê-lo tempestivamente nos termos da Legislação Esportiva vigente, junto a T.J.D., por petição que contenha clara e explicitamente, no prazo máximo de 24 horas, onde supõe ter sido seu direito ferido, juntando a este recibo de recolhimento junto a tesouraria da Liga a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), como custas processuais, a qual estará ao final da "lide" a disposição do vencedor.

Artigo 21º - Série de 03 cartões amarelos, suspensão automática da partida seguinte, sem prejuízo das demais sanções previstas no código.

Artigo 22º - Cartão Vermelho – Suspensão automática da partida seguinte, sem prejuízo das demais sanções previstas no CBD. Salvo se julgado e absolvido antes da partida subsequente.

Artigo 23º - O delegado da presidência, fornecerá logo após terminada a partida, a cópia da ficha de informações disciplinares, a qual deverá ser verificada no ato, sendo as informações nela contidas esclarecidas, para a devida correção, caso contrário não poderão ter contestações futuras.

Artigo 24º - Antes do início de cada jogo os atletas deverão assinar a súmula da partida.

Artigo 25º – Fica determinado que não será permitido o uso de bombas dentro dos distritais, ficando liberado o uso de fogos de artifícios desde que os mesmos não caiam dentro do campo de jogo. Se ocorrer casos de bombas dentro dos distritais, será realizada uma reunião extraordinária para discussão do caso.

VII – DOS TÍTULOS, DOS TROFÉUS E DAS PREMIAÇÕES



Artigo 26º - Serão 02 (dois) os títulos e 04 (quatro) os troféus em disputa:

- a) O título de **CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 1º lugar nos termos do artigo 9º, do presente regulamento, a qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **CAMPEÃO VETERANO DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA - TEMPORADA 2011**, mais 30 medalhas.
- b) O título de **VICE-CAMPEÃO** será atribuído a associação que terminar em 2º lugar nos termos do artigo 9º, do presente regulamento, a qual receberá o troféu de posse definitiva denominada **VICE-CAMPEÃO VETERANO DE FUTEBOL AMADOR DE DIADEMA- TEMPORADA 2011**, mais 30 medalhas.
- c) Um troféu para o goleiro menos vazado e um troféu para o artilheiro.

Artigo 27º - Os casos omissos, serão resolvidos pela Diretoria da Liga, a qual poderá se assim entender, se valer do T.J.D.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 28º - A equipe causadora da suspensão da partida, por motivo de tentativa ou agressão a árbitro, ou a qualquer membro da Liga de Futebol Amador de Diadema ou tribunal, por parte de qualquer integrante de sua equipe, inclusive torcida, será declarada perdedora. Caso o jogo estiver empatado ou o causador ganhando, prevalecerá o placar de 1 X 0 para seu adversário, caso contrário, ou seja, o causador estiver perdendo, prevalecerá o resultado da partida naquele momento, **e mais 3 pontos pelos atos de Indisciplina.**

Artigo 29º - As equipes deverão estar com sua situação financeira em dia com a tesouraria da Liga, incluindo anuidade, taxa de campeonato no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), até a data limite de 15/04/2011, sendo que o não cumprimento deste compromisso impossibilitará a participação da equipe no campeonato, conforme artigo 8º, capítulo 4, do Estatuto Social da Liga.

Diadema, 29 Março de 2011

Dirceu Maluza
Diretor de Futebol

Antonio Marcos Ferreira da Silva
Presidente